



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE PREGÃO

OFÍCIO DPGE/ SEC. GERAL / CCL 021/2018

03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Ref.: Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ N° 056/2018**, tendo como objeto à **Contratação de empresa para aquisição e implantação de solução de sistema de central e atendimento, incluindo todo o software e hardware necessário para o seu pleno funcionamento, incluindo-se a respectiva instalação, configuração, adequação da solução às necessidades da DPRJ, e a prestação de serviço de treinamento, atualização, suporte e manutenção, durante a vigência contratual.**

Prezados Senhores,

Em atendimento ao pedido de esclarecimentos autuados nos autos do processo em epígrafe, recebido na secretaria do órgão julgador de licitações, passa-se à transcrição acompanhada da respectiva resposta.

QUESTIONAMENTO:

1) Solicito informações sobre o valor estimado para a contratação. O item 29.1 do Anexo I, do Edital informa que aludida informação seria previamente definido pela Coordenação de Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, porém nos documentos disponíveis para download no SIGA não há referência a estimativa de preços aludida.

Resposta: “O certame objetiva a seleção da melhor oferta que atenda ao Termo de Referência e que seja adequado ao preço de mercado. A legislação estadual aplicável ao Pregão na forma Eletrônica faculta à Administração a não divulgar o orçamento no edital com o objetivo de propiciar maior competitividade e economia ao Erário. A questão de não divulgar a estimativa de preços nos Pregões Eletrônicos que ocorrem nesta Administração é recorrente em todos os certames licitatórios que operamos e que tal atitude guarda respaldo no Art.4º, § 1º, da Resolução SEPLAG N° 429 de 11 de janeiro de 2011.

Atenciosamente,

Luis Cláudio da Costa Bezerra
Pregoeiro
Mat. 3032287-9